



RESOLUÇÃO N.º 099 de 29 de novembro de 2023.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 020/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ronney Cesar de Amorim Jard, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n. 020/2023.

Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 020/2023, Processo Administrativo n. 24.605/2023, que tem por objeto o repasse de recurso financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, proveniente do Edital do Chamamento Público n. 001/2023/2023, para execução do projeto "Projeto Convivências".

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Corumbá, MS, 29 de novembro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Ronney Cesar de Amorim Jard: \_\_\_\_\_